



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMDPI FORTALEZA E A ENTIDADE INSTITUTO OLHAR. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P348658/2022).**

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 14.986/2021, a Instrução Normativa nº 01/2021-CGM; Certificação de captação de recursos emitida pelo CMDPI, Resolução nº 04/2021 – CMDPI e Ofício nº 006/2023 – CMDPI, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e o processo administrativo nº **P348658/2022**.

ENTIDADE:

**O INSTITUTO OLHAR**, com sede à Rua. 50, nº190, Bairro: Conj. Pref. José Walter, 2º etapa, neste município, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.664.377/0001-10, representado(a) legalmente pela Sra. **MARIA TEREZA SIMÃO DE CARVALHO**, portador(a) de Cédula de Identidade nº 66634783 – SSP/CE. e inscrito(a) no CPF nº 310.901.333-91, residente e domiciliado(a) nesta capital à Rua Barba Alado, nº 217, Bairro: Serrinha, neste município.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto financiar o projeto intitulado: Envelhecimento e saúde ocular: Enxergando as belezas da vida através dos seus olhos, que visa contribuir para a diminuição dos índices de doenças e complicações oculares em pessoas idosas, desenvolvendo ações de prevenção contra a cegueira causada pelo Glaucoma, Catarata e Retinopatia Diabética, no município de Fortaleza - CE, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Fomento são da monta **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014, do Art. 21, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016 e Art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31903 – FMDPI	14.422.0007.2335.0001	33.50.43	1.899.0000.00.07

DATA:

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

**Sr. Francisco José Pontes Ibiapina**, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS/CONTRATANTE, **Maria Tereza Simão de Carvalho**, representante legal do Instituto Olhar, com assinatura do Presidente do CMDPI, **Sr. Dimitri Rabelo Batista Castro**.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TDCHODAX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2078929 e código TDCHODAX

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA:27488071387 em 17/02/2023